PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 71/2025

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 12 / 05 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Com fundamento no Regimento Interno desta Casa e no Artigo 53, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, venho, na qualidade de Vereador e Presidente da 4ª Comissão Permanente de Transporte, Comunicação, Turismo, Comércio e Indústria, após os trâmites regimentais, solicitar que seja encaminhado expediente à Sua Excelência o Senhor Prefeito José Maria Tapajós, para que a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) preste as seguintes informações:

1. Houve estudo técnico prévio para justificar a reativação dos radares e redutores de velocidade no município de Santarém?

- Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos laudos ou relatórios técnicos produzidos, com identificação do responsável técnico.

2. Qual foi o estudo de viabilidade técnica, econômica e social realizado para embasar a instalação dos referidos equipamentos?

- O estudo considerou indicadores como índices de acidentes, fluxo de veículos ou densidade populacional?

3. Qual a incidência de infrações registrada nos locais onde os radares foram ou serão instalados?

- Informar a frequência de notificações antes e após a instalação ou reativação dos dispositivos.

4. Há comprovação de que a instalação ou reativação dos radares trouxe benefícios reais à população, especialmente em termos de redução de acidentes e aumento da segurança viária?

- Se houver, apresentar dados comparativos.

5. Qual empresa está atualmente responsável pela operação e manutenção dos equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade?

- Informar o nome da contratada, número do contrato, valor total contratado, vigência e modalidade da licitação realizada.

6. Quais são os locais onde os equipamentos estão ou serão instalados/reativados?

- Encaminhar a relação completa dos pontos, com as respectivas coordenadas ou trechos de vias abrangidos.

7. Qual a estimativa de arrecadação municipal com multas oriundas desses equipamentos?

- Indicar, se houver, a previsão de destinação específica para os recursos arrecadados.

FUNDAMENTAÇÃO: A população de Santarém tem expressado preocupações quanto aos critérios adotados na reativação dos equipamentos de fiscalização eletrônica, especialmente em relação à limitação de velocidade fixada em 40 km/h. Como representantes do povo, é

nosso dever zelar pela transparência e pelo uso adequado dos instrumentos de controle de tráfego, garantindo que as medidas estejam alinhadas ao interesse público e não sejam meramente arrecadatórias.

Diante disso, solicitamos ainda:

- Que seja estudada a possibilidade de adequação da velocidade máxima permitida nos radares, elevando o limite de 40 km/h para 50 km/h, quando compatível com o perfil da via e conforme os padrões do Código de Trânsito Brasileiro.
- Que seja avaliada a instalação de redutores físicos ou lombadas antes dos radares, como forma de alertar os condutores e promover uma redução gradual da velocidade, contribuindo para a educação no trânsito e evitando penalidades desnecessárias.

Solicitamos resposta no prazo legal, a fim de que possamos prestar os devidos esclarecimentos à população e adotar as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em _____ de maio de 2025.

RENILSON MARINHO ALVES
Gabinete do Vereador-PSD
Câmara Municipal de Santarém